



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



## PROJETO DE LEI

### AUTORIA

Vereador José Carlos da Silva

### EMENTA

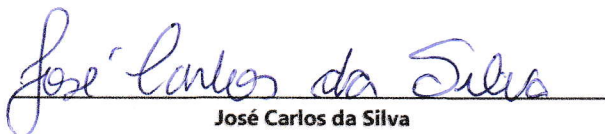
Denomina a rua via projetada José Valdir da Silva, a rua via projetada 11 S04Q88Q133 cód. Log. 548. Bairro novo coqueiral.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina a rua via projetada José Valdir da Silva (Diácono Valdir), a rua via projetada, 11 S04Q88Q133 cód. Log. 548. Bairro novo coqueiral

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 07 de agosto de 2025.

  
José Carlos da Silva